



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 001164 - LEB 12/ Jul/ 2024 12: 22

MOÇÃO nº 307 /2024.

Homenagear o grupo " PELUDOS SE FRONTEIRAS", pelos serviços voluntários em prol do bem-estar animal, prestados em nosso Município, especialmente durante o período de enchente.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa após aprovado pelo douto Plenário, requerer a seguinte Moção de Congratulação e louvor a fim de homenagear o grupo " PELUDOS SEM FRONTEIRAS", pelos serviços voluntários em prol do bem-estar animal, prestados em nosso Município, especialmente durante o período de enchente.

#### JUSTIFICATIVA

Solicitamos a aprovação desta Moção Honrosa, como forma de expressar nossa profunda gratidão e admiração pelo trabalho voluntário exemplar em prol do bem-estar animal.

Por fim, reitera-se os votos de sucesso ao o grupo " PELUDOS SEM FRONTEIRAS".

Uruguaiana -RS, 12 de Julho de 2024.

  
Verª Márcia Fumagalli  
Bancada Republicanos